



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
19 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 239/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011160	JOSÉ MESSIAS ARIMATHEA DA COSTA	1º

Justificativa: Para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal em cumprimento a Lei nº 14.276. Ressaltando que a contratação do profissional visa proporcionar as unidades de ensino os serviços de Psicologia na Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de aprimorar e melhorar o processo do ensino e aprendizagem. É importante destacar que após levantamento de dados da SME junto as Escolas, foi apresentado até a presente data, 31 crianças com laudos médicos constatando a necessidade do atendimento do profissional, onde tanto os profissionais da educação quanto as crianças e famílias necessitam do atendimento desse profissional.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Assinado de forma digital
por NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.20 09:34:29
-03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N°

13/TCERO-2004.

Receita

2.4.2.2.54.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR 536.046,83

Total da Receita: 536.046,83

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI N° 1.360/2022 - REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 900, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal n° 900, de 8 de dezembro de 2015.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 900, de 8 de dezembro de 2015, em seu inteiro teor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 111/2022 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO N° 083/2022

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do decreto n° 083/2022 de 08 de abril de 2022, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 267/2.001, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei n° 267/2.001, de 27 de dezembro de 2001 pela Lei n° 1267/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do calendário fiscal para cobrança do IPTU 2022 do Município de Pedra Preta MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o último dia útil do mês de junho de 2022 os prazos para pagamento do IPTU 2022 previstos no artº 1º, inciso I do decreto n° 83/2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL 005/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE-EXERCÍCIO 2022

O Sr. **NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre as Metas Fiscais/Gestão Fiscal do Poder Executivo, bem como, Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 1º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO 2022. A referida Audiência será realizada no dia 25/05/2022, com início às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 19 de maio de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI N° 1.359/2022 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUB NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PEDRA PRETA, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DE OUTUBRO

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o dia municipal do Lions Club no Calendário Oficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do Lions Club no Calendário Oficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º Na semana do dia 29 de outubro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Lions Club.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Ofício n° 239/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto n° 089/2022 e Decreto n° 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°**

003/2022, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0011160	JOSÉ MESSIAS ARIMATEA DA COSTA	1º

Justificativa: Para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal em cumprimento a Lei nº 14.276. Ressaltando que a contratação do profissional visa proporcionar as unidades de ensino os serviços de Psicologia na Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de aprimorar e melhorar o processo do ensino e aprendizagem. É importante destacar que após levantamento de dados da SME junto as Escolas, foi apresentado até a presente data, 31 crianças com laudos médicos constatando a necessidade do atendimento do profissional, onde tanto os profissionais da educação quanto as crianças e famílias necessitam do atendimento desse profissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.354/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.014. MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

71 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.540.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.354, de 19 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.014. MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

71 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.540.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 - CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
MODALIDADE: ADESÃO Nº 002/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63/2020, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT	DATA: 17/05/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 22,223% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).	
DOTAÇÃO: CÓD RED: 259 08.001.08.122.0001.2019. 4.4.90.52.00.00 CÓD RED: 464 12.001.15.122.0001.2024. 4.4.90.52.00.00	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021 - CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
MODALIDADE: ADESÃO Nº 002/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63/2020, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº	DATA: 17/